

**Requerimento para Autorização de Aplicação Terrestre de Produtos Fitofarmacêuticos
em Zonas Urbanas, Zonas de Lazer e Vias de Comunicação
por entidades públicas ou privadas
(Artigo 28.º da Lei nº 26/2013)**

Exmo. Senhor
Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro:

_____, com sede social em
_____, código
postal _____, freguesia de _____, concelho
de _____, distrito de _____, e-mail:
_____, com o número de identificação fiscal _____, vem,
nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, requerer de V.ª Ex.ª
autorização para a exercício da atividade de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos em
zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, para o que dispõe de serviços próprios e para
cujo efeito envia os documentos abaixo assinalados, que são parte integrante do processo descritivo.

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

O requerente

Anexos:

- Ficha de identificação, com localização e contactos da empresa.
- Extrato, em forma simples, do teor das inscrições em vigor no registo comercial, ou código da certidão permanente de registo comercial (quando aplicável).
- Declaração de aceitação da função na empresa do técnico responsável.
- Cópia do comprovativo da habilitação do técnico responsável emitido pela DGAV.
- Lista do(s) aplicador(es) e cópia do(s) respectivo(s) Cartão(s) de Cidadão ou Bilhete(s) de Identidade.
- Cópia do(s) documento(s) comprovativo(s) da habilitação do(s) aplicador(es) para o exercício da atividade.
- Lista do tipo de aplicações que pretende efetuar e dos equipamentos a utilizar.
- Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil.
- Declaração do requerente, relativa à licença camarária de utilização do espaço do armazém de produtos fitofarmacêuticos.
- Croquis ou planta do armazém dos produtos fitofarmacêuticos.